



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 05/2019

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Araputanga nos dias 04 e 05 de março de 2019, e dá outras providências.

Ilídio da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude das festividades carnavalescas, fica estabelecido Ponto Facultativo nos dias 04 e 05 de março de 2019 no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga/MT, retornando o expediente normal no dia 06 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2019.

Ilídio da Silva Neto

Presidente